



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CONSPERJ)

Instituição:

Instituído pelo Decreto Estadual nº 25.172, de 03/01/1999, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 46.586, de 25/02/2019, e pelo Decreto nº 48138 que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Segurança Pública do Estado do RJ. A Lei nº 8.636, de 28/11/2019 revoga o Decreto nº 46.586, de 25/02/2019.

Representantes TJRJ:

Desembargador **SIDNEY ROSA DA SILVA** – Titular

Juíza de Direito **ANA PAULA MONTE FIGUEIREDO PENA BARROS** - Suplente

Atribuições:

I - atuar como órgão propositivo e consultivo na definição de diretrizes relacionadas à Política Estadual de Segurança;

II - orientar a modernização e o desenvolvimento institucional das forças estaduais de segurança pública;

III - orientar a intersetorialidade da Política Estadual de Segurança Pública;

IV - desenvolver estudos e ações visando aumentar a eficiência da Política Estadual de Segurança Pública;

V - convocar e coordenar a Conferência Estadual de Segurança Pública e zelar pela efetividade das suas deliberações;

VI - auxiliar o Instituto de Segurança Pública (ISP), no trato com os Conselhos Comunitários e Municipais de Segurança Pública, assim como nos grupos temáticos e comissões temporárias;



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

VII - estudar, analisar e sugerir alterações na legislação pertinente;

VIII - interagir na articulação entre os órgãos de segurança pública federais, estaduais, distritais e municipais e demais poderes;

IX - elaborar e aprovar seu Regimento Interno.